



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

APOSTILAMENTO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 001/2017

Processo nº 08320.000059/2017-43
 Contratada: **CONSTRUTORA PINHÃO FELA LTDA-EPP**,
 CNPJ sob o n.º 04.151.960/0001-03
 CONTRATO N.º 001/2017-SR/DPF/MT

Com base no parágrafo 2º, do Art. 61 da IN nº 05 de 26 de maio de 2017 MPDG, e art. 5º do Decreto nº 1.054/94 bem como em decorrência do reajuste, com **efeitos retroativos a 08/11/2018**, e ainda seguindo previsão contida na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Edital nº 01/2016 Concorrência De Reforma/2017-CPL/SELOG/SR/PF/MT, o Superintendente Regional em Exercício do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso, resolve:

Apostilar o novo valor do contrato com vigência até **11/07/2020**, conforme tabela abaixo:

Contrato nº 01/2017 - Valor Global após 4º e 5º Aditivo				R\$ 14.406.958,68
Contrato nº 01/2017	Valor a Executar	Reajuste INCC (4,2558%)	Reajuste INCC (3,97%)	Valor a Executar Atualizado
Serviços	R\$	0,04255827715	0,0397543470	R\$
001 - SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	R\$18.058,64	R\$ 768,54	-	R\$ 18.827,18
002 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$820.990,97	R\$ 34.939,96	R\$ 33.980,46	R\$ 889.911,39
003 - SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$308.781,22	R\$ 13.141,19	R\$ 10.531,59	R\$ 332.454,00
004 - DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES	-	-	-	-
005 - ESTRUTURA	R\$18.545,90	R\$ 789,28	R\$ 767,61	R\$ 20.102,79
006 - ARQUITETURA	-	-	-	-
6.1 - Paredes, Divisórias e Outros	R\$173.921,01	R\$ 7.401,78	R\$ 7.198,51	R\$ 188.521,30
6.2 - Esquadrias e Coberturas	R\$837.573,16	R\$ 35.645,66	R\$ 34.666,79	R\$ 907.885,61
6.3 - Revestimento de Piso	R\$805.111,54	R\$ 34.264,15	R\$ 33.323,22	R\$ 872.698,91
6.4 - Revestimento de Parede	R\$252.790,05	R\$ 10.758,31	R\$ 4.507,97	R\$ 268.056,33
6.5 - Revestimento de Forro	R\$461.991,77	R\$ 19.661,57	R\$ 19.121,64	R\$ 500.774,98
6.6 - Pintura	R\$292.919,21	R\$ 12.466,13	R\$ 12.123,80	R\$ 317.509,14
6.7 - Impermeabilização	R\$57.338,31	R\$ 2.440,22	R\$ 1.520,22	R\$ 61.298,75
6.8 - Acabamentos e Arremates	R\$105.818,10	R\$ 4.503,44	R\$ 3.941,79	R\$ 114.263,33
6.9 - Acessibilidade	R\$8.034,43	R\$ 341,93	R\$ 332,54	R\$ 8.708,90
6.10 - Paisagismo e Jardinagem	R\$2.193,22	R\$ 93,34	R\$ 90,78	R\$ 2.377,34
007 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$142.177,42	R\$ 6.050,82	R\$ 5.682,54	R\$ 153.910,78

008 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$2.100.860,00	R\$ 89.408,97	R\$ 78.537,91	R\$ 2.268.806,88
009 - INSTALAÇÕES COMBATE INCÊNDIO	R\$205.620,78	R\$ 8.750,86	R\$ 6.816,72	R\$ 221.188,36
010 - INSTALAÇÕES DADOS E TELEFONIA	R\$318.235,21	R\$ 13.543,54	R\$ 13.171,62	R\$ 344.950,37
011 - CLIMATIZAÇÃO	R\$1.914.498,50	R\$ 81.477,74	R\$ 79.240,26	R\$ 2.075.216,50
012 - EQUIPAMENTOS	R\$33.988,80	R\$ 1.446,50	R\$ 1.406,78	R\$ 36.842,08
013 - SERVIÇOS AUXILIARES	R\$27.737,34	R\$ 1.180,45	R\$ 813,47	R\$ 29.731,26
014 - URBANIZAÇÃO PÁTIO DE VEÍCULOS	R\$27.222,60	R\$ 1.158,55	R\$ 1.126,73	R\$ 29.507,88
015 - LIMPEZA DA OBRA	R\$16.399,10	R\$ 697,92	R\$ 678,75	R\$ 17.775,77
Valor Total	R\$ 8.950.807,27	R\$ 380.930,87	R\$ 349.581,68	R\$ 9.681.319,83
Saldo a Executar do Contrato antes do 1º Reajuste (p0)				R\$ 8.950.807,27
Saldo a Executar do Contrato do 1º Reajuste (r1)				R\$ 380.930,87
Valor Correção de arredondamento dos pagamentos do 1º Reajuste (Cr1)				R\$ 140,09
Saldo a Executar do Contrato com 1º Reajuste (p0+r1)				R\$ 9.331.878,23
Valor Total do Apostilamento				R\$ 349.581,68
Saldo a Executar do Contrato do 2º Reajuste (p0+r1+r2)				R\$ 9.681.459,91
Valor Total do Contrato (global) após o reajuste				R\$ 14.756.540,36

Mediante a análise da variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC-M, no período de Novembro de 2017 a Novembro de 2018, foi constatado o índice de reajuste em **0,0397543470**; sendo o percentual de reajuste aproximadamente de **3,97% (três inteiros e nove centésimos)**:

1. O saldo a ser executado do contrato consiste no montante de **R\$ 9.331.878,23 (nove milhões, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)**; sendo R\$ 8.950.807,27, referente ao preço do contrato sem reajuste; R\$ 380.930,87 referente ao 1º reajuste do período de 2016/2017 e R\$140,09 referente aos valores de arredondamento dos pagamentos do reajuste.
2. O saldo do contrato a ser executado sofrerá o reajuste de 3,97%, de acordo com as especificações constantes no Memorando nº4 (9665036), sendo seu total o montante de **R\$ 349.581,68 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)**.
3. O saldo a ser executado do contrato após o reajuste passa a ser o montante de **R\$ 11.171.208,45 (onze milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.
4. O valor global do contrato, passará de **R\$ 14.406.958,68 (quatorze milhões, quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)** para o montante de **R\$ 14.756.540,36 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)**.
5. O presente reajuste é aplicado a partir da medição 17 e demais medições posteriores.

O valor total do apostilamento, será o montante de **R\$ 349.581,68 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)**.

A despesa decorrente deste APOSTILAMENTO ocorrerá, neste exercício (2019), à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, sob a seguinte classificação:

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 06181208115F90001

Elemento de Despesa: 4490.51

Plano Interno: PF99E002019

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2019.

ADERSON VIEIRA LEITE
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/MT
(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON VIEIRA LEITE, Superintendente Regional**, em 13/02/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9917237** e o código CRC **4627A3D2**.

Referência: Processo nº 08320.000059/2017-43

SEI nº 9917237